

Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital | Ano Letivo 2026/2027

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**, através do documento Despacho/SC/45/2026/3, em 10 de março de 2026, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 220, de 25 de fevereiro de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e por este aprovado:

Presidente:

Nayra Leandro Miguel Martins

Vogais:

Francisco Carlos Afonso

Abel de Oliveira Martins de Carvalho

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva